# PORTARIA Nº 063, de 21 de agosto de 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos dos artigos 42 § 1º e, 45 incisos I e VIII, do Regimento Interno, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 14 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; o mesmo preenche a vaga no âmbito do Poder Legislativo exercendo o cargo de Consultor Legislativo – Advogado; e, considerando os relatórios de avaliações periódicas de desempenho funcional dos servidores efetivos do Poder Legislativo, realizadas nos últimos três anos, resolve baixar a seguinte Portaria:

**Art.1º** Fica concedida a progressão na carreira, de que trata a Lei Complementar nº 14/2022, passando o servidor **Guilherme da Silva Ordones,** passando para o grau *"R"* na tabela de vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 21 de agosto de 2023.

**MUCIO MOREIRA**
- Presidente da Câmara –

**ENIVALDO PEREIRA DA SILVA**
- Vice-Presidente -

**LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS**
- Secretário –

Registrada no livro próprio, página 189,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 21-08-2023.

Luis Ricardo de Oliveira Dias
**- Secretário -**